Declaração de isento no dia 16

A entrega do documento vale para os contribuintes que receberam em 2003 até R\$ 1.058 ao mês

s pessoas que não declararam Imposto de Renda de Pessoa Física em 2003 e que tiveram rendimentos de até R\$ 12.696 ao ano, ou seja, R\$ 1.058 por mês durante o ano passado, estão obrigadas a realizar a Declaração Anual de Isento (DAI), que terá início no próximo dia 16.

Quem apareceu como dependente na declaração de Imposto de Renda de algum titular – como, por exemplo, o filho que foi informado na declaração do pai – não precisará fazer a DAI.

As pessoas que não participaram de nenhuma empresa, nem como sócio nem como dono primordial e aquelas que tiveram renda inferior a R\$ 1.058 ao mês estiveram isentas de realizar a declaração de Imposto de Renda e por isso, estão obrigadas a realizar a declaração de isento.

Para declarar, a pessoa pode-

rá ir a uma das casas lotéricas, Banco do Brasil ou Correios munido dos documentos de identidade, Cadastro das Pessoas Físicas (CPF) e título de eleitor. Caso prefira, poderá fazer a declaração pela internet através do site www.receita.fazenda.gov.brou ainda pelo telefone 0300-78-0300 (ligação tarifada).

De acordo com o contador Sebastião Augusto de Oliveira Rosa, a Receita da Fazenda já poderia ter utilizado essa regra anteriormente. "A regra que me refiro é a das pessoas que apareceram como dependentes na declaração de Imposto de Renda de algum titular. Se isso tivesse sido feito antes, teria facilitado a vida de muitos isentos".



Contribuinte faz a declaração de isento em casa lotérica

FIQUE POR DENTRO

- Período da declaração Do dia 16 de agosto até o dia 30 de novembro.
- Quem declara As pessoas que não participam de nenhuma empresa, nem como sócio nem como dono primordial e as que tiveram renda inferior a R\$ 1.058 ao mês em 2003 e que ficaram isentas de declarar o Imposto de Renda estão obrigadas a realizar a Declaração Anual de Isento (DAI).
- Dispensa Quem apareceu como dependente na declaração de Imposto de Renda de 2003 de algum titular como o filho que foi informado na declaração do pai ou da mãe não precisará fazer a declaração de isento.
- Locais As pessoas poderão se dirigir às casas lotéricas, Banco do Brasil, Correios, através do telefone 0300-78-0300
- (ligação tarifada) ou pelo site www.receita.fazenda.gov.br.
- Documentos Para realizar a declaração é preciso da identidade, CPF e título de eleitor.
- Punição Quem deixar de realizar a declaração por dois anos seguidos perde o registro no CPF.

Fonte: Receita Federal.

Você encontra o seu Claro aqui e na próxima página.



Samsung A800

6X de RS sem juros

99,83

À vista R\$ 599,00 No Claro Conta

demand to estable of another, a true comprinciple, and house applicable de specific
IDMA on ESM his Paren Cara Sorta et
final, Sorta et plan de riche, periodo en
final Sorta et plan de riche, periodo en
final de manda en periodo de secto en
final de manda en periodo de secto en
final de manda en periodo en periodo en
final de manda en final de manda en final de manda en
final de manda en final de manda en final de manda en
final de manda en final de manda en final de manda en
fin



SAMSUNG

